



## Freguesia de Quiaios

### CONCURSO DE ARTES “ZÉ PENICHEIRO” 2018

#### TEMA: “O Regaço de Minha Mãe”

### REGULAMENTO

#### 1. Definição

- 1.1.A Freguesia de Quiaios promove o Concurso de Artes “Zé Penicheiro” em homenagem ao artista plástico que tão bem retratou as gentes da terra e do mar desta Freguesia.
- 1.2.Serão aceites a concurso apenas obras na disciplina plástica de pintura.
- 1.3.As obras concorrentes devem subordinar-se ao tema “O Regaço de Minha Mãe”.

#### 2. Objetivos

- 2.1.Este concurso tem como objetivos a promoção, fomento e estímulo do interesse pelas artes plásticas, procurando revelar novos talentos e valorizar os artistas plásticos.

#### 3. Condições de participação

- 3.1.A participação é gratuita e aberta a todos os interessados.
- 3.2.Os participantes deverão concorrer de acordo com os seguintes escalões:
  - a) Escalão A – Alunos da educação Pré-Escolar;
  - b) Escalão B – Alunos do 1.º Ciclo;
  - c) Escalão C – Alunos do 2.º e 3.º Ciclos;
  - d) Escalão D – Alunos do Secundário;
  - e) Escalão E – Adultos.



JUNTA DE FREGUESIA DE QUIAIOS

3.3. Os concorrentes de todos os escalões devem apresentar os seguintes documentos no momento da inscrição:

- a) Fotografias das obras a concurso (num máximo de duas obras);
- b) Uma breve memória descritiva das obras a concurso;
- c) Uma ficha de inscrição (disponível na sede e em [www.jf-quiaios.pt](http://www.jf-quiaios.pt)).

3.4. Os documentos referidos no número anterior devem ser enviados para o e-mail [geral@jf-quiaios.pt](mailto:geral@jf-quiaios.pt), entregues presencialmente nos Serviços Administrativos, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou enviados por correio para:

Freguesia de Quiaios  
Rua da Figueira da Foz n.º 27, Quiaios,  
3080-544 Figueira da Foz.

3.5. Serão aceites inscrições até às 18 horas do dia 13 de julho de 2018.

#### **4. Obras selecionadas**

4.1. Os concorrentes que forem selecionados a concurso serão posteriormente contactados pela organização, no sentido de facultarem as obras originais para serem fisicamente avaliadas.

4.2. As obras selecionadas deverão ser entregues até às 17 horas do dia 3 de agosto de 2018 no seguinte endereço:

Freguesia de Quiaios  
Rua da Figueira da Foz n.º 27, Quiaios,  
3080 - 544 Figueira da Foz.

4.3. Aquando da entrega das obras será emitido o respetivo Termo de Entrega.

4.4. As obras de parede não poderão apresentar dimensões superiores a 100x100cm.

4.5. As obras deverão ser apresentadas devidamente preparadas para serem expostas.

4.6. As obras deverão ser acompanhadas por um envelope fechado, mencionando o nome do autor, título, técnica e dimensão.



## **5. Júri**

5.1. O júri de pré-seleção será composto por 5 elementos a definir pela organização.

5.2. O júri do concurso será composto por três elementos a definir pela organização.

5.3. Não haverá recurso das decisões tomadas pelos júris.

5.4. Os júris serão apresentados aquando da cerimónia de entrega dos prémios.

## **6. Prémios**

6.1. Todas as obras seleccionadas receberão um Diploma ou Medalha de Participação.

6.2. Ao melhor trabalho, em cada escalão, serão atribuídos os seguintes prémios:

- a) Escalão A – Kit de pintura completo;
- b) Escalão B – Kit de pintura completo;
- c) Escalão C – € 50,00 (cinquenta euros);
- d) Escalão D – € 150,00 (cento e cinquenta euros);
- e) Escalão E – € 500,00 (quinhentos euros).

6.3. Serão atribuídas ainda menções honrosas ao 2.º e 3.º lugar de cada escalão.

6.4. O júri poderá decidir, se assim o entender, não atribuir nenhum prémio em virtude da qualidade das obras apresentadas.

6.5. As obras premiadas passarão a pertencer ao espólio da Freguesia de Quiaios e serão propriedade desta.

## **7. Entrega de prémios**

7.1. A divulgação e entrega dos prémios ocorrerá no dia 26 de agosto de 2018, durante a sessão solene comemorativa do Dia da Freguesia.

## **8. Exposição**

8.1. As obras premiadas de todos os escalões (primeiros lugares e menções honrosas) farão parte de uma exposição de pintura a realizar no espaço do Eco-Museu, na Praia de Quiaios, na primeira quinzena de Setembro.



## **9. Seguro**

9.1. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos e perdas das obras a concurso, cabendo aos artistas participantes providenciarem, se assim o entenderem, o respetivo seguro das obras.

## **10. Direitos de propriedade e edição**

10.1. A seleção das obras comporta a autorização dos artistas para a menção dos seus nomes e reprodução das suas obras nos meios de comunicação e divulgação do evento.

10.2. Os artistas autorizam a reprodução das suas obras em campanhas de divulgação e merchandising que visem a promoção da Freguesia de Quiaios.

## **11. Levantamento das obras**

11.1. As obras selecionadas não premiadas só poderão ser levantadas após a entrega dos prémios.

11.2. O levantamento das obras deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, após a entrega dos prémios, entre as 9h00 e as 12h00 e as 14h00 e as 17h00, na sede da Freguesia de Quiaios, mediante apresentação do Termo de Entrega, sendo que, após este prazo, ficarão propriedade da Freguesia de Quiaios.

## **12. Disposições finais**

12.1. A resolução de casos omissos neste Regulamento será da exclusiva responsabilidade da Freguesia de Quiaios.

12.2. Se razões de força maior o justificarem, a organização reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações a este Regulamento, publicando as eventuais alterações na página oficial da Freguesia de Quiaios, [www.jf-quiaios.pt](http://www.jf-quiaios.pt).

12.3. Todas as dúvidas deverão ser colocadas à organização através do seguinte e-mail: [geral@jf-quiaios.pt](mailto:geral@jf-quiaios.pt).

12.4. Este Regulamento rege-se pelos ditames de recíproca confiança entre a organização e o(s) participante(s), devendo assim ser interpretado e cumprido.



JUNTA DE FREGUESIA DE QUIAIOS

## Freguesia de Quiaios

### *Painel de Zé Penicheiro na Praia de Quiaios*

